

REGULAMENTO DO XVII ENCONTRO ECONOMIA DO CEARÁ EM DEBATE

APRESENTAÇÃO

Art. 1º O XVII Encontro de Economia do Ceará em Debate 2021, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, será regido pelo presente regulamento.

Parágrafo Único: Em virtude da pandemia de proporções globais da Covid-19 e da necessidade de manutenção de medidas de distanciamento social, o XVI Encontro de Economia do Ceará em Debate ocorrerá integralmente de forma virtual, com apresentações de artigos realizadas por meio de plataformas digitais.

PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Serão apresentados os trabalhos inscritos, nos termos do artigo 6º, para apresentação no evento que tenham sido aprovados pela comissão de avaliação.

Parágrafo Único: Os trabalhos devem apresentar enfoque atual sobre o Estado do Ceará, ou incluírem comparativamente o Estado, bem como Políticas Públicas nacionais que sejam adaptáveis ao Estado do Ceará, abordando as seguintes áreas:

Área 1: Teoria Econômica e Aplicada

Subáreas: Macroeconomia, Economia Monetária e Finanças, Economia Internacional, Microeconomia, Métodos Quantitativos e Finanças, Economia Industrial e da Tecnologia, Crescimento Econômico.

Área 2: Economia Social

Subáreas: Desenvolvimento Econômico e Instituições, Economia da Saúde, Economia do Trabalho, Pobreza e Desigualdade, Bem-estar Econômico, Planejamento Econômico.

Área 3: Geografia e História Econômica

Subáreas: Escolas do Pensamento Econômico, Metodologia e Economia Política, História Econômica, Economia Regional e Urbana, Economia Agrícola e do Meio Ambiente.

Área 4: Setor Público

Subáreas: Economia do Setor Público, Gestão Pública e Finanças Públicas.

Art. 3º A apresentação da inscrição como autor e envio de artigo, nos termos do artigo 6º, implica na aceitação de todas as disposições do presente regulamento.

Art. 4º Considerando que os trabalhos serão avaliados por comissão externa, será permitida a participação, como autor ou co-autor, nos trabalhos, os servidores do Estado do Ceará, inclusive do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Art. 5º Cada autor poderá submeter mais de 1 (um) trabalho, e também um autor poderá aparecer como co-autor em artigos submetidos por outros autores.

DOS TRABALHOS

Art.6º O envio dos trabalhos deverá ser efetuado através do site: <http://www2.ipece.ce.gov.br/encontro/2021/index.htm> no link SUBMISSÃO DE TRABALHOS.

Art.7º A submissão e o resultado dos trabalhos serão até as datas a seguir especificadas:

- I. Submissão dos textos: 07/10/2021 à 31/10/2021;
- II. Resultado dos textos aprovados: 23/11/2021;

Art.8º As normas para envio dos trabalhos, disponibilizadas no site <http://www2.ipece.ce.gov.br/encontro/2021/normas/index.htm> são as seguintes:

- I. Os trabalhos deverão conter, preferencialmente, o máximo de 20 páginas, incluindo as referências bibliográficas e anexos;

- II. O tamanho do papel é o do formato A4;
- III. As fontes a serem utilizadas deverão ser Arial ou Times New Roman, tamanho 12;
- IV. O espaçamento entre linhas deverá ser o simples;
- V. As margens laterais deverão ser em pelo menos 1,5 cm;
- VI. As margens inferior e superior em pelo menos 2 cm;
- VII. Os arquivos deverão ser entregues obrigatoriamente nos seguintes formatos: Word 6.0 (ou superior) para Windows e Adobe Acrobat (PDF) com tamanho máximo de 10 Mb.
- VIII. A folha de rosto deverá conter: título do trabalho; nome do(s) autor(es) e sua filiação institucional; resumo (em português e inglês); palavras-chave (em português e inglês); indicação da área de submissão e da classificação JEL do trabalho; e-mail do(s) autor(es) e telefone de contato do autor principal.

COMISSÃO JULGADORA

Art. 9º A comissão julgadora será composta de 3 (três) membros externos ao IPECE e selecionará os trabalhos aprovados para apresentação no encontro.

Art. 10 Os artigos serão avaliados por todos os 3 (três) componentes da comissão julgadora.

Art. 11 A comissão julgadora do XVII Encontro de Economia do Ceará em Debate 2021 é anualmente selecionada, considerando os seguintes critérios:

I. Graduação em nível superior em qualquer área e Doutorado em Economia ou áreas afins concluído há pelo menos 5 (cinco) anos em programa de doutorado reconhecido pela CAPES. Experiências correlatas: ter publicações relevantes nos últimos 3 (três) anos, em periódicos listados no QUALIS-CAPES;

II. Os componentes da comissão julgadora não podem submeter artigos ao encontro como autor ou co-autor.

Art. 12 Além de divulgação através do site do IPECE, os autores dos artigos selecionados receberão essa confirmação por e-mail..

Art. 13 A seleção seguirá o sistema de blind review, preservando-se o anonimato dos autores.

§ 1º: Não haverá pagamento de qualquer valor aos autores de artigos aprovados para apresentação no XVII Encontro de Economia do Ceará em Debate 2021.

§ 2º: No caso de trabalho com mais de um autor, o co-autor poderá apresentar o trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Quaisquer dúvidas sobre a realização do XVII Encontro de Economia do Ceará em Debate 2021 poderão ser dirimidas através do site oficial do encontro <http://www2.ipece.ce.gov.br/encontro/2021/index.htm>.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).